



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 06/2018 DE 28 DE MARÇO DE 2018.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLARES, no uso de suas atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a grande manifestação religiosa da Semana Santa em especial no dia 29 (quinta – feira) de março de 2018, onde culturalmente todo o Município de certa forma adere ao evento, tendo em vista a grande manifestação religiosa.

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal para atender as demandas de serviços existentes nesse período.

CONSIDERANDO ainda que a manutenção de expediente normal na proximidade da referida data comemorativa seria contraproducente.

CONSIDERANDO por fim que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo é o Decreto.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** ao expediente do dia 29 de março de 2018 (quinta-feira santa), em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO Pública Municipal. **EXCETO necessariamente nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis, tais como: controle e fiscalização municipal, limpeza pública, segurança pública, hospital e postos de saúde e socorros urgentes.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES – PA, em 28 de março de 2018.


FRANCISCO PEDRO ARANHA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL